



REGULAMENTO BRAGANÇA FLORIDA

A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM), em parceria com a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança (ACISB), organizam a iniciativa Bragança Florida, que contempla a realização de dois concursos: Concurso de Montras Floridas; Concurso varandas/janelas/floridas.

O objetivo é estimular a participação da população em iniciativas que pretendem contribuir para a renovação estética dos espaços das freguesias, proporcionando ambientes mais agradáveis e atrativos para os moradores e seus visitantes.

Entidades Promotoras/Organizadoras

União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM), Bragança e Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança (ACISB).

Objetivos

Os concursos têm como principais objetivos:

- a) Criar dinâmicas impactantes para o envolvimento dos habitantes e dos comerciantes numa imagem da sua freguesia mais florida e perfumada;
- b) Incentivar os habitantes e comerciantes a criar pequenos espaços floridos nas Janelas ou Varandas dos edifícios, tornando-os mais atrativos;
- c) Valorizar o contributo dos habitantes e comerciantes pelo embelezamento da sua casa/estabelecimento comercial, rua, cidade e freguesia.

1





Destinatários

Podem participar neste concurso todas as pessoas que residam na União das Freguesias, a título individual ou coletivo (condomínios), os comerciantes e prestadores de serviços com estabelecimento comercial que possuam montra, bem como, todas as entidades públicas ou privadas que possuam ou ocupem imóveis na referida área.

Condicionantes

- 1. A Janela /Varanda a concurso devem ser visíveis da via pública, e as plantas/flores têm de estar no exterior. No caso das Montras as flores devem estar viradas para o exterior.
- 2. É requisito que todos os espaços a concurso possuam plantas e flores naturais, sob pena de serem excluídos.
- 3. Ao júri deve-lhe ser facultado acesso ao espaço a concurso para confirmar a autenticidade das espécies das plantas.
- 4. Ao júri reserva-se o direito de exclusão de espaços a concurso que face aos materiais utilizados, se tornem manifestamente inestéticos e /ou inadequados por apresentarem risco de queda de materiais sobre a via pública.

Responsabilidade

A responsabilidade civil por qualquer acidente ocorrido com as exposições das Janelas/Varandas ou montras cabe ao concorrente. A entidade promotora do concurso não assume qualquer responsabilidade por danos que venham a ocorrer por quedas de materiais para a via pública, bem como, perante outras situações que possam causar danos em pessoas e bens.

Período do Concurso

Os espaços a concurso terão de estar floridos durante o período de 22 de abril a 31 de maio de 2024.





Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser entregues até ao **dia 19 de abril de 2024**. Não serão aceites as inscrições cuja data de receção ou data de registo nos CTT seja posterior à data limite.
- 2. A inscrição para o concurso é gratuita e implica a aceitação integral deste regulamento.
- 3. Na ficha de inscrição, em modelo anexo, o concorrente deve fornecer:
 - a) Identificação pessoal ou coletiva (nome completo, telefone/telemóvel, n.º de bilhete de identidade e n.º de contribuinte);
 - Identificação correta do local em questão, para posterior visita para fotografar a varanda/jardim ou montra.
 - c) As janelas/varandas ou montras devem estar prontas para serem fotografadas a partir do dia 22 de abril.
- 4. Todos os interessados poderão inscrever-se de forma presencial na UFSSMM, por correio ou via email (geral@ufssmm.pt), ou presencialmente na sede da ACISB, ou via e-mail (geral@acisb.pt).

Júri do Concurso

- 1. Para efeitos de apuramento dos classificados será constituído um júri, nomeado pela UFSSMM e ACISB.
- 2.Todos os atos do concurso, designadamente a apreciação, ponderação e atribuição dos prémios, são da competência do júri.
- 3. As decisões do júri não são suscetíveis de recurso.

Critérios de Apreciação

O júri na apreciação das Janelas e Varandas a concurso ponderará os seguintes critérios:

a) Criatividade e originalidade do conjunto apresentado (0-10 pontos);





- b) Riqueza e harmonia das cores das plantas apresentadas (0-10 pontos);
- c) Enquadramento das plantas na arquitetura do edifício em causa (0-10 pontos);
- d) Número de gostos no Facebook (0-5 pontos);
- e) Limpeza do espaço (0-10 pontos).

Prémios

No âmbito do concurso serão atribuídos os seguintes prémios:

Concurso Varanda/Janela Florida:

- 1°. Prémio 100€ (cem euros);
- 2°. Prémio 75€ (setenta e cinco euros);
- 3°. Prémio 50€ (cinquenta euros).

Concurso Montra Florida:

- 1°. Prémio 100€ (cem euros);
- 2°. Prémio 75€ (setenta e cinco euros);
- 3°. Prémio 50€ (cinquenta euros).

Divulgação dos Resultados e Entrega dos Prémios

A divulgação dos resultados e entrega dos prémios será efetuada em dia a designar.

Nota Final

As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo júri do concurso.